IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Setembro de 2024 • Número 3614 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R$ 174.130,88 (cento e setenta e quatro mil e cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-3.1.90.16	7402	R$	2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082440016.2.123000-3.3.90.36	4728	R$	130,88
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.182000-3.3.90.39	7489	R$	21.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.39	8191	R$	146.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.46	9188	R$	5.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	174.130,88

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 174.130,88 (cento e setenta e quatro mil e cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-3.1.90.13	7400	R$	2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082440016.2.123000-3.3.90.39	4733	R$	130,88
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.182000-3.3.90.30	7478	R$	21.000,00
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.40	8196	R$	146.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.46	1862	R$	5.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	174.130,88

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 27 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.477, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Transferência"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art.1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R$ 217.042,00 (duzentos e dezessete mil e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.30	3003	R$	23.340,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R$	14.702,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.30	4995	R$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.087000-3.1.90.11	2835	R$	95.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.087000-3.1.91.13	2877	R$	80.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$	215.042,00

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.30	62	R$	2.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R$	2.000,00
TOTAL					R$	217.042,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.39	3506	R$	23.340,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R$	94.702,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.36	4989	R$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	2635	R$	95.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$	215.042,00

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor

0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R$	2.000,00
TOTAL					R$	217.042,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 27 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.478, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R$ 19.195.000,00 (dezenove milhões cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.1.90.11	932	R$	760.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.1.90.11	1061	R$	1.800.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.1.90.11	1424	R$	3.200.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.91.13	2525	R$	880.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050033.2.211000-3.1.90.11	3550	R$	150.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.11	2500	R$	6.480.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.16	2521	R$	440.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.91.13	2525	R$	880.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2835	R$	105.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.11	2885	R$	360.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.1.90.11	538	R$	600.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.1.90.11	632	R$	900.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.1.90.11	788	R$	300.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.1.90.11	2138	R$	540.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.90.11	5970	R$	300.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.11	4921	R$	1.500.000,00
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R$	19.195.000,00
TOTAL					R$	19.195.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 19.195.000,00 (dezenove milhões cento e noventa e cinco mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º De acordo com o Art. 6º inciso VI da Lei Orçamentária acima mencionada, os créditos abertos ficam excluídos do limite.

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 27 de setembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.479, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.252 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	603.0000	05.01.01.09.272.0061.1.085.000-3.3.90.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 30.000,00
Total			R$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto ocorrerá por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I. da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 27 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.480, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.252 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	690.0000	05.01.03.09.272.0061.1085.000-3.3.90.47.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00
07 04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149.000-3.3.90.33.00.00.00-Passagem e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
Total Art.43 da Lei 4.320/64 (Suplementação)			R$ 25.000,00

Parágrafo único- O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 da seguinte dotação:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149.000-4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e material permanente	R$ 25.000,00
Total Art.43 da Lei 4.320/64 (Anulação)			R$ 25.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 27 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMA SOBRE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que se inicia a entrega do boleto cobrança da CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA exercício 2024 em 25/09/2024, pelas agências dos Correio.

O vencimento da CIP ocorrerá no dia 18 de novembro de 2024.

O pagamento poderá ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e/ou correspondentes.

O Contribuinte que não receber a cobrança até o dia 15 de novembro, poderá estar procurando a Secretaria de Finanças ou acessar o site www.leme.sp.gob.br na área A.R cidadão para adquirir a segunda via.

Para maiores informações através do telefone 3097-1000 Ramal 1046, junto ao Departamento da Receita.

Em 25 de Setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2024.

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Newton Vidros e Box LTDA-ME.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 204/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, manutenção corretiva e preventiva de portas e janelas de vidro temperado 10mm, nas dependências da ETA - estação de tratamento de água da cidade de Leme/SP, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições do Termo de Referência.

VALOR: R$ 18.441,40 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Leme, 23 de setembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa, por hora/máquina, para prestação de serviço de desassoreamento em trechos específicos de cursos hídricos, no município de Leme, mediante a locação de escavadeira hidráulica e de caminhões basculantes tipo trucado, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Acolho a decisão da Pregoeira em relação ao certame supra e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto à empresa Troupe Brasil Ltda. (CNPJ nº. 66.106.600/0001–47) e homologo o resultado do processo.

Valor Global: R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).

Formalize-se a Ata de Registro de Preços nos termos do Edital.

Leme, 25 de setembro de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor – Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: LM SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA "NAIR PAVAN LANDGRAF", NESTE MUNICÍPIO; VALOR: R$ 240.499,99; PRAZO: 210 (Duzentos e dez) DIAS; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024; SUPORTE LEGAL: LEI nº 14.133/2021 e suas alterações.

Leme, 27 de Setembro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: RUA IDA MORALES, RUA FREDERICO HILDEBRAND, RUA ÂNGELO PAVAN, RUA ALAIR A. DE BARROS, RUA ERNESTO GATO, RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA E RUA CARLOS KOCK, NO MUNICÍPIO DE LEME/SP; VALOR: R$ 1.099.000,00; PRAZO: até 31/12/2026; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024; SUPORTE LEGAL: LEI nº 14.133/2021 e suas alterações.

Leme, 24 de Setembro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EPHRAIM RODRIGUES ALVES, NESTE MUNICIPIO DE LEME/SP; VALOR: R$ 272.999,50; PRAZO: 720 (Setecentos e vinte) DIAS; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024; SUPORTE LEGAL: LEI nº 14.133/2021 e suas alterações.

Leme, 26 de Setembro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME; CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: Fornecimento de Licenciamento de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Softwares listados abaixo, de acordo com as condições estabelecidas no anexo I do edital de licitação - REAJUSTA, PRORROGA E ACRESCE SERVIÇOS; VALOR GLOBAL 12 MESES: R$ 1.896.625,12; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de setembro de 2024 (data da assinatura digital)

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 216 /2024
ANA CAROLINA GIMENEZ, RG nº 42.485.569-0, exerce o cargo de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 217 /2024
ANA CAROLINA NORONHA VENÂNCIO, RG nº 30.447.110-0, exerce o cargo de PEB II na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 218 /2024
ANDRÉA MURRER SIQUEIRA, RG nº 22.978.436-7, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 219 /2024
ARIANE CRISTINA SELEGHIM, RG nº 40.950.200-5, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 220 /2024
CAMILA ELAINE PELIÇARI, RG nº 41.328.340-9, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 221 /2024

RACHEL LOPES DA CUNHA BETTINI, RG nº 30.561.520-8, exerce o cargo de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”

EMEB “Prof. Mário Zinni”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Mário Zinni””, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 222 /2024
SARA BACCIOTTI TUROLA, RG nº 32.757.369-7, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun
Diretora da EMEB “Prof. Mário Zinni”